



PARECER JURÍDICO n.º 014/2020/SAP

Em análise ao projeto/mensagem sob o n.º. 010/2020/SAPL que ALTERA HORÁRIO DE FEIRA LIVRE, temos a dizer o seguinte:

O projeto em questão trata de alterar horário em feira livre, sem alteração substancial.

Assim sendo, considerada a legalidade do projeto, opinamos favoravelmente, devendo o projeto seguir para votação em Plenário.

A superior consideração.

São Miguel do Guaporé, 21 de fevereiro de 2020.

Neide Skalecki Gonçalves
Assessora Jurídica – OAB-RO 283-B